



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

PARECER ____ / 2019

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 94/2019, que Torna obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro, uma vez por semana, nos estabelecimentos de ensino fundamental públicos e privados, no município do Recife. Pela APROVAÇÃO.

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Lei Ordinária nº 94/2019**, de autoria do Vereador Renato Antunes.

Tendo sido convocado para exercer a relatoria, o membro efetivo desta Comissão: Vereadora Aimée Carvalho.

RELATÓRIO

Foi apresentado a esta Comissão o Projeto de Lei Ordinária nº 94/2019, o qual pretende tornar como obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro, pelo menos uma vez por semana nos estabelecimentos de ensino na cidade do Recife.

Quando em pauta, nos termos regimentais a propositura não recebeu emendas.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

Nos termos do art. 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm agora à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, para análise e emissão de Parecer.

ANÁLISE:

O projeto de lei apresentado traz à discussão sobre qual a importância de se cantar o hino nacional nas escolas?

O hino nacional é um símbolo da pátria, representa o nosso povo e a valorização do nosso país. Por não ser trabalhado nas escolas como deveria muitos alunos apresentam dificuldades de conhecer e até entender o significado do hino nacional.

Contudo, o hino é um dos símbolos da pátria que jamais deve ser olvidado, pois é de fundamental importância o desenvolvimento em especial nas nossas crianças e jovens do sentimento de patriotismo e consciência cívica.

Desta forma, entendemos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária 94/2019, pois é uma iniciativa de estímulo à cidadania e amor à pátria.

É o parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária 94/2019, de autoria do vereador Renato Antunes

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 04 de Setembro de 2019.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereadora Professora Ana Lúcia
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

Vereador Hélio Guabiraba
Membro Efetivo

Vereadora AIMÉE CARVALHO
Vice-Presidente (Relatora)

Vereador Renato Antunes
Suplente

Vereador Chico Kiko
Suplente